

DECRETO Nº 3.700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

“CRIA O COMITÊ GESTOR DO ‘PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição do “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, pela União Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de que as ações sejam realizadas em regime de colaboração com o Município, bem como de acordo com as competências dos entes responsáveis pela implementação de referido Plano, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Gestor do “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” do Município de Parapuã.

Artigo 2º - O Comitê será constituído pelo titular do Departamento Municipal de Educação, a quem caberá a Coordenação do mesmo, bem como pelos seguintes representantes:

- **Representantes legais de Alunos da Rede Municipal.**
- **Representante dos Diretores de Escola.**

DECRETO Nº 3.700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

- Representante dos Coordenadores de Escola.
- Representante dos Supervisores de Escola.
- Representante dos Professores.
- Representante de Associação de Trabalhadores.
- Representante dos Conselhos Escolares.
- Representante do Conselho Tutelar.
- Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Representante dos Servidores Municipais.
- Técnico do Departamento Municipal de Educação.

Artigo 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de dezembro de 2012.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário *ad hoc*